

INFORMAÇÕES GERAIS DA VENDA DIRETA

JUSTIÇA ESTADUAL DE TERRA RICA/PR VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA
PROPOSTAS DE COMPRA DEVERÃO SER EFETUADAS NO SITE
www.vicenteleiloeiro.com.br ATÉ O DIA 05/09/19 MEDIANTE CADASTRO
PRÉVIO

PREÇO VIL

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para a venda.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Sinal de 20% + Comissão do Leiloeiro e o restante 80% no prazo máximo de 24 horas.

PARCELAMENTO

- Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Livre de ônus.

COMO PARTICIPAR DA VENDA DIRETA

- É necessário efetuar o seu cadastro no site www.vicenteleiloeiro.com.br e enviar os seguintes documentos para o e-mail contato@vicenteleiloeiro.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 mês.
- **Pessoa Jurídica:**
 - CNPJ;
 - Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
 - RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
 - Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
 - RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).

- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento **(autenticados em cartório)**.
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.